



**PARECER DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO N° 195/SRP/CGM/2019- PROCESSO N°1250/2019 - SEMUSA.**

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
<b>00991/19</b>	04/02/2019	00260/19	Marília Pires de Oliveira	Marília Pires de Oliveira
Poder	PODER EXECUTIVO			
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade / Setor	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun.			
Ficha 480	Valor	41.800,00		
020704	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
10.302.0005.2100.0000	Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC			

**Observação**

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00260/19

**PARECER DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO N° 195/SRP/CGM/2019- PROCESSO N°1250/2019 - SEMUSA.**

Tratam os autos de Adesão da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná à Ata de Registro de Preços à Ata de Registro de Preços nº 012/SRP/CGM/2.018 - material de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis), originária dos Processos n.s 16776/2017 – Vol. I e II (Contrapartida) e 1-16773/2017 (PNAE)-SEMED, com prazo de validade até 02/04/2019, Pregão Eletrônico n. 024/2018-CPL/PMJP/RO

O procedimento encontra amparo legal no Decreto Municipal n. 3.522/14, Instrução Normativa nº 12/CGM/PMJP/09 e artigo 22º, § 1º do Decreto Federal nº 7982/2.013:

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES.**

*Art. 22º Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que não tenha participado do certame licitatório, diante anuência do órgão gerenciador; § 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços quando desejarem fazer uso da ata de registro de preço, deverão consultar o órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*

Oficializado a Adesão, a contratada se dispõe em fornecer o material de consumo, fls. 10/12, nas quantidades e valores especificados.

Encaminhem-se os autos para as providencias:

- 1 - Ao Senhor Secretário Municipal de Fazenda para elaboração Adequação Orçamentária e Financeira e emissão de empenho;
- 3 - Por fim, os autos deverão retornar à SEMUSA, a qual encaminhará o empenho à contratada, após receber os materiais através da Comissão de Recebimento, nos termos da Lei nº 8.666/93, no seu art. 73, II e Decreto Municipal nº 6399/2017.

Fornecedor	JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L	COD:	2787
Endereço:	AV TRANSCONTINENTAL	Nº: 849	CNPJ: 63.770.820/0001-82
	JI-PARANA		

Item	Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor	QT. Saldo Reg.
1	010.002.583	LEITE LONGA VIDA DESNATADO UHT 1 LITRO		LT	11.000	3,80	Manutenção das A	41.800,00	0
Obs.:									

Total Pedido  
41.800,00

Encaminhem-se os autos à SEMFAZ para providências quanto à liberação dos recursos, conforme disposto §3º, inciso II, Art. 2º do Decreto nº6933/GAB/PM/JP/2017.

Marília Pires de Oliveira  
Interessado/Responsável

Elias Caetano da Silva  
Controlador Geral do Município  
DEC 7070/GAB/PMJP/2017